

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SAPOPEMA

Relatório Anual de Gestão 2024

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SAPOPEMA
Região de Saúde	18ª RS Cornélio Procópio
Área	677,61 Km ²
População	6.695 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPOPEMA
Número CNES	6772129
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76167733000187
Endereço	AVENIDA MANOEL RIBAS S/N AVENIDA
Email	manuchedesubtil@hotmail.com
Telefone	43 3548-1377

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
E-mail secretário(a)	manuchedesubtil@gmail.com
Telefone secretário(a)	43984563031

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABATIÁ	229.083	7241	31,61
ANDIRÁ	234.802	19878	84,66
BANDEIRANTES	447.617	31273	69,87
CONGONHINHAS	535.959	8320	15,52
CORNÉLIO PROCÓPIO	637.322	45206	70,93
ITAMBARACÁ	207.003	5908	28,54
LEÓPOLIS	344.92	3752	10,88
NOVA AMÉRICA DA COLINA	129.476	3280	25,33
NOVA FÁTIMA	283.42	7225	25,49
NOVA SANTA BÁRBARA	71.763	4184	58,30
RANCHO ALEGRE	167.646	3512	20,95
RIBEIRÃO DO PINHAL	374.733	13060	34,85
SANTA AMÉLIA	77.903	3394	43,57
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	110.2	3365	30,54
SANTA MARIANA	423.909	11066	26,10
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	165.904	2125	12,81
SAPOPEMA	677.61	6695	9,88
SERTANEJA	444.488	5616	12,63
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	823.773	10830	13,15
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	227.982	8063	35,37
URAÍ	237.806	10406	43,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2025

- Considerações

Foram realizadas as audiências públicas na casa legislativa no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024 e também apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, com apresentação detalhada dos demonstrativos de receitas e despesas com saúde de cada período, sendo todos aprovados.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às programações seguintes. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros aplicados na em saúde. Assim, a Secretaria de Saúde do município de Sapopema - PR, por meio deste Relatório Anual de Gestão, vem cumprir com a sua responsabilidade de Gestor Público do Fundo Municipal de Saúde atendendo ao princípio da legalidade e da transparência.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	251	239	490
5 a 9 anos	249	234	483
10 a 14 anos	203	207	410
15 a 19 anos	217	186	403
20 a 29 anos	576	534	1110
30 a 39 anos	531	472	1003
40 a 49 anos	507	484	991
50 a 59 anos	415	381	796
60 a 69 anos	287	277	564
70 a 79 anos	166	149	315
80 anos e mais	74	69	143
Total	3476	3232	6708

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SAPOPEMA	90	97	89	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26	52	17	21	45
II. Neoplasias (tumores)	36	21	54	58	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	2	3	4	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	13	15	11	9
VI. Doenças do sistema nervoso	16	8	11	14	20
VII. Doenças do olho e anexos	5	2	4	6	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	45	63	69	95
X. Doenças do aparelho respiratório	33	37	43	51	83
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	28	39	54	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	8	13	17

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	9	20	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	21	40	30	46
XV. Gravidez parto e puerpério	80	86	77	103	69
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	13	7	8	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	4	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	9	14	6	11	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	67	74	77	70	75
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	5	7	8	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	416	435	488	554	656

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	16	4	2
II. Neoplasias (tumores)	5	5	4	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	16	18	23
X. Doenças do aparelho respiratório	4	8	10	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	-	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	1	1	1	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	9	7	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	54	69	53	78

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de morbidade hospitalar no ano de 2024 foram respectivamente: doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, doenças do

aparelho digestivo, causas externas e gravidez/parto/puerpério. Com relação as principais causas de mortalidade foram respectivamente: doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, neoplasias, sintomas sinais e achados em anormais exames clínicos e laboratoriais e doenças endócrinas nutricionais e metabólicas. Com relação às doenças do aparelho circulatório, metabólicas e endócrinas, a Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando na prevenção e promoção da saúde, através de grupos de incentivo e prática de atividades físicas e hábitos saudáveis para que no futuro possam ser reduzidas as internações e óbitos por estas causas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	52.885
Atendimento Individual	37.674
Procedimento	62.193
Atendimento Odontológico	3.866

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	302	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	299	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	2455	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Total	3056	-	-	-
--------------	-------------	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	302	-
Total	302	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações demonstram a produção/ serviços realizados, de acordo com os dados informados nos sistemas de informação do SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento		Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL		1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE		0	0	1	1
POSTO DE SAUDE		0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA		0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		0	1	0	1
Total		1	1	6	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	6	0	1	7	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1	
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1	
PESSOAS FISICAS					
Total	6	1	1	8	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
00126737000155	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / SAPOPEMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados acima demonstram a rede física prestadora de serviços do SUS no município, de acordo com informações do Sistema de Cadastro Nacional de <https://digisusgmp.saude.gov.br>

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	9	15	16	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	2	2	5	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	5	2	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2		
	Bolsistas (07)	1	1	0	1		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	42	46	46		
	Intermediados por outra entidade (08)	11	13	14	12		
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	20	18	17		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As tabelas acima apresentam o números de profissionais trabalhando no SUS por formas de contratação, conforme dados do sistema de informação CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Fortalecimento da Rede de Urgência

OBJETIVO N° 1.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal	Número de base SAMU ativa no município	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal									
2. Qualificar todos os membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana para atender urgências e emergências	Percentual de membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana que participaram de capacitações para atender urgências e emergências	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO N° 2.1 - Organizar e qualificar a Atenção Materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação N° 1 - Realizar captação precoce das gestantes com auxílio dos agentes comunitários de saúde									
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco									
3. Reduzir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	2,00	0
Ação N° 1 - Manter em zero a mortalidade infantil									
4. Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Realizar testagem para sífilis em 100% das gestantes cadastradas									

DIRETRIZ N° 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO N° 3.1 - Organizar e estruturar a Rede de Saúde Mental Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental estratificados	Percentual de usuários da Rede de Saúde Mental estratificados	Percentual	2021	100,00	50,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Dar continuidade ao processo de estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental									
2. Continuar o processo de Educação Permanente em Saúde Mental	Número de profissionais que estão matriculados em Cursos de Saúde Mental	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar capacitação em saúde mental para equipes de APS									

DIRETRIZ N° 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal**OBJETIVO N° 4.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à Saúde Bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal									
2. Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	Percentual de gestantes com ao menos uma consulta odontológica realizada no pré natal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	87,00	87,00
Ação N° 1 - Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas no SUS									

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso**OBJETIVO N° 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à Saúde da pessoa idosa**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos									

DIRETRIZ N° 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO N° 6 .1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária									
2. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,36	0,50	0,45	Razão	0,56	124,44
Ação N° 1 - Realizar as coletas de preventivo de rotina e da Campanha Outubro Rosa, juntamente com busca ativa de faltosas. (Faixa de 25 a 64 anos)									
3. Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,11	0,40	40,00	Razão	0,27	0,68
Ação N° 1 - Solicitar mamografias para população alvo na rotina e na Campanha Outubro Rosa, bem como busca ativa de faltosas. (faixa de 50 a 69 anos)									
4. Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	45,23	80,00	80,00	Percentual	91,21	114,01
Ação N° 1 - Realizar o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família através dos Agentes Comunitários de Saúde									

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO N° 7.1 - Investir em infraestrutura das Unidades próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	Número de licença sanitária do Hospital Santana aprovadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter condições adequadas para manutenção da licença sanitária									
2. Ampliar o serviço das Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia Saúde da Família	Realização de concurso público para efetivos da saúde	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
3. Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande	Unidade do bairro reta grande inaugurada	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Iniciar construção do ponto de apoio a ESF no bairro Reta Grande									
4. Aquisição de carro exclusivo para ESF	Carro disponíveis ao ESF	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
5. Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais	Espaço para serviços e ações multiprofissionais construído	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Pleitear recursos financeiros para construção de Unidade de Saúde para equipe do NASF									
6. Manter e ampliar as especialidades médicas	Número de especialidades atendendo no município	Número	2020	4	6	Não programada	Número		
7. Estabelecer a oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	Número			1	Não programada	Número		
8. Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer	Transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer e gestantes de alto risco garantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer									
9. Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	Exames de Ultrassom em âmbito municipal garantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter realização de exames de Ultrassom em âmbito municipal									

DIRETRIZ N° 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO N° 8.1 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização da REMUME Municipal	REMUME Municipal atualizada	Número			1		Não programada	Número	
2. Contratação de efetivos para o setor farmácia	Realização de Concurso público para efetivos do setor farmácia	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Contratar servidor efetivo para farmácia básica									
3. Adequar/reformar estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF	Adequação/reforma de estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF realizado	Número			1		Não programada	Número	
4. Implantar sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal	Sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal implantado	Número	2020	0	1		Não programada	Número	

DIRETRIZ N° 9 - Fortalecimento da Política de Vigilância à Saúde
OBJETIVO N° 9.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil									
4. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	75,00	100,00	95,00	Proporção	96,00	101,05
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de faltosos a vacinação e realizar campanhas de vacinação.									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Curar 100 % dos novos casos de tuberculose									

6. Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Percentual de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar testagem de HIV para 100% dos novos casos de tuberculose									
7. Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definir	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2019	96,11	100,00	Não programada	Proporção		
8. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	Não programada	Proporção		
9. Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar mínimo de 80 % da meta programada para coletas de agua para consumo humano									
10. Oferecer serviços de promoção e prevenção de agravos	Número de atividades de prevenção e promoção realizadas pela VISA	Número			5	Não programada	Número		
11. Prevenir acidentes de trabalho	Número de atividades sobre prevenção de acidentes de trabalho realizadas pela VISA	Número			5	Não programada	Número		
12. Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária	Funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
13. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ano									
14. Notificar e investigar em tempo oportuno 100% dos casos de coronavírus	Proporção de casos de coronavírus notificados e investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	Não programada	Proporção		
15. Desenvolver programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	Número de programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 10 - Fortalecimento da Gestão do SUS (Gerência, planejamento e financiamento)

OBJETIVO N° 10 .1 - Estruturar a Gestão do SUS em âmbito municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado	Percentual de alimentação regular das bases de dados nacionais obrigatórias (SIASUS, SIAHSUS, SISAB, SINASC/SIM, SISPNI, SINAN)	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
2. Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	Proporção da receita própria em Saúde aplicada conforme o preconizado pela lei 141/2012	Proporção	2020	24,56	15,00	0,00	Proporção	22,71	153,00
Ação N° 1 - Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012									
3. Estabelecer profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing de ações e serviços públicos	Número de profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing de ações e serviços públicos	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Elaborar organograma da Secretaria de Saúde	Organograma da Secretaria de Saúde elaborado	Número	2020	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 11 - Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria do SUS
OBJETIVO N° 11 .1 - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, garantindo a participação da comunidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde	Plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde									
2. Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais	Percentual de publicações de atos e atas do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais									
3. Elaborar e aplicar pesquisas periódicas de satisfação das ações e serviços públicos de saúde – população e profissionais	Percentual de pesquisas publicadas	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	Percentual de deliberações do Conselho de Saúde sobre a formulação e acompanhamento da Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar no mínimo 1 reunião mensal do CMS									

DIRETRIZ N° 12 - Enfrentamento à Pandemia
OBJETIVO N° 12 .1 - Estruturar, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Saúde com relação ao enfrentamento da Pandemia COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP)	Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP) instituído	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
2. Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Percentual de Barreiras Sanitárias realizadas conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Corona vírus	Percentual de serviços reestruturados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Manter o serviço de Teleconsulta para o Coronavírus	Número de serviço de Teleconsulta para o Coronavírus ativos	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
5. Garantir o funcionamento do Centro COVID	Centro COVID regulamentado no CNES	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
6. Garantir em tempo oportuno 100% dos exames laboratoriais para casos suspeitos de infecção por Coronavírus	Percentual de exames laboratoriais garantidos aos casos suspeitos de infecção por Coronavírus	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)	Percentual de de casos notificados e acompanhados de covid	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar em tempo oportuno casos de Coronavírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)									
8. Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus	Percentual de Óbitos notificados e acompanhados de Coronavírus	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus									
9. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	Capacitação sobre manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
10. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
12. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus	Percentual de Boletim Epidemiológico publicado	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

13. Garantir orientações quanto a importância do distanciamento social, uso do álcool a 70% e máscaras nos estabelecimento de saúde, comerciais e hoteleiros	Percentual de serviços e usuários orientados quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
14. Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco (idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)	Percentual de serviços organizados para atender as demandas dos grupos de risco	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar cuidado integral aos municípios dos grupos de risco (idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)									
15. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do CoronaVírus	Percentual de farmácias com processo de trabalho reorganizado para atender o cenário epidemiológico	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
16. Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Percentual de instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus atualizados	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
17. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Número			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde	1	0
	Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	0,00	22,71
	Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais	100,00	100,00
	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	100,00	100,00
	Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais	1	0
	Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	1	1
301 - Atenção Básica	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	80,00	80,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Manter estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental	70,00	70,00
	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	90,00	80,00
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo	0,45	0,56
	Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	100,00	87,00
	Continuar o processo de Educação Permanente em Saúde Mental	1	1
	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	100,00	100,00
	Contratação de efetivos para o setor farmácia	1	1

	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	40,00	0,27
	Reducir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	0,00	2,00
	Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande	1	0
	Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00	91,21
	Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	100,00	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	100,00	100,00
	Garantir cuidado integral aos municípios dos grupos de risco (idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	1	1
	Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	95,00	96,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	100,00	100,00
	Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	100,00	100,00
	Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (recepção própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	658.366,00	2.153.380,00	1.646.563,00	325.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.783.309,00
	Capital	2.500,00	15.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	532.200,00	1.397.500,00	341.936,40	410.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.681.936,40
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	100.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão que define as ações e metas a serem realizadas no âmbito da saúde, é um instrumento importante para operacionalizar as intenções do Plano de Saúde e para garantir o cumprimento das metas do SUS. Os indicadores são norteadores significativos para que seja possível entender a realidade do município e buscar melhorias. A Secretaria Municipal de Saúde de Sapopema vem trabalhando constantemente para fortalecer a atenção básica através de ações de promoção e prevenção em saúde, melhora da infraestrutura e integração de dados e tecnologia e assim melhorar a qualidade de vida da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a [Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS](#)

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	46.128,82	4.184.881,37	3.832.898,94	518.353,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.582.262,67
	Capital	0,00	107.936,22	4.810,00	985.477,08	0,00	0,00	0,00	0,00	31.648,66	1.129.871,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.838.354,87	117.296,02	379.978,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.629,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.500,00	54.135,12	132,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.768,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	110.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.136,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		46.128,82	7.132.672,46	4.119.276,08	1.883.942,16	0,00	0,00	0,00	0,00	31.648,66	13.213.668,18

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,54 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.973,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.824.700,00	3.596.392,18	3.564.165,45	99,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	175.400,00	192.053,22	202.660,84	105,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	497.978,70	99,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	660.000,00	1.995.654,15	1.932.124,50	96,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	489.300,00	908.684,81	931.401,41	102,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.544.400,00	22.635.771,56	27.847.946,33	123,03
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	13.927.592,62	17.428.792,67	125,14
Cota-Parte ITR	208.000,00	248.900,00	327.132,47	131,43
Cota-Parte do IPVA	640.000,00	1.039.350,00	1.239.665,75	119,27
Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	7.316.871,01	8.720.476,07	119,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	56.400,00	103.057,93	131.879,37	127,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.369.100,00	26.232.163,74	31.412.111,78	119,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.789.246,00	4.349.454,82	4.292.817,59	98,70	4.220.856,94	97,04	3.975.907,53	91,41	71.960,65
Despesas Correntes	2.771.746,00	4.240.675,82	4.184.881,37	98,68	4.112.920,72	96,99	3.867.971,31	91,21	71.960,65
Despesas de Capital	17.500,00	108.779,00	107.936,22	99,23	107.936,22	99,23	107.936,22	99,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.939.700,00	2.845.228,54	2.838.354,87	99,76	2.743.402,09	96,42	2.624.268,03	92,23	94.952,78
Despesas Correntes	1.929.700,00	2.845.228,54	2.838.354,87	99,76	2.743.402,09	96,42	2.624.268,03	92,23	94.952,78
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	1.500,00	1.500,00	100,00	1.500,00	100,00	1.500,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.500,00	1.500,00	100,00	1.500,00	100,00	1.500,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.728.946,00	7.196.183,36	7.132.672,46	99,12	6.965.759,03	96,80	6.601.675,56	91,74	166.913,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.132.672,46	6.965.759,03	6.601.675,56
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.132.672,46	6.965.759,03	6.601.675,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.711.816,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.420.855,70	2.253.942,27	1.889.858,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,70	22,17	21,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.711.816,76	7.132.672,46	2.420.855,70	530.996,90	0,00	0,00	0,00	530.996,90	0,00	2.420.855,70
Empenhos de 2023	4.101.695,30	7.098.598,53	2.996.903,23	521.550,05	232.409,06	0,00	521.550,05	0,00	0,00	3.229.312,29
Empenhos de 2022	3.668.210,55	5.556.882,04	1.888.671,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888.671,49

Empenhos de 2021	2.979.377,59	3.740.393,34	761.015,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.015,75
Empenhos de 2020	2.428.926,95	3.385.954,93	957.027,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.027,98
Empenhos de 2019	2.266.138,81	3.261.643,54	995.504,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.504,73
Empenhos de 2018	2.176.415,78	3.209.949,85	1.033.534,07	0,00	60.877,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.411,92
Empenhos de 2017	2.006.024,90	2.977.710,46	971.685,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.685,56
Empenhos de 2016	1.962.448,08	3.216.021,01	1.253.572,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253.572,93
Empenhos de 2015	1.788.006,06	3.054.730,40	1.266.724,34	0,00	6.335,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.060,30
Empenhos de 2014	1.661.320,71	2.681.708,65	1.020.387,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.387,94
Empenhos de 2013	1.520.396,32	2.342.027,89	821.631,57	0,00	29.598,34	0,00	0,00	0,00	0,00	851.229,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.826.400,00	3.952.571,13	4.084.807,48	103,35
Provenientes da União	2.088.500,00	2.899.651,98	3.004.104,95	103,60
Provenientes dos Estados	735.300,00	1.034.409,15	1.048.895,40	101,40
Provenientes de Outros Municípios	2.600,00	18.510,00	31.807,13	171,84
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.826.400,00	3.952.571,13	4.084.807,48	103,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.353.500,00	5.767.047,25	5.419.317,04	93,97	5.389.140,82	93,45	5.235.325,29	90,78	30.176,22
Despesas Correntes	2.339.500,00	4.682.443,47	4.397.381,30	93,91	4.382.001,08	93,58	4.228.185,55	90,30	15.380,22
Despesas de Capital	14.000,00	1.084.603,78	1.021.935,74	94,22	1.007.139,74	92,86	1.007.139,74	92,86	14.796,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	410.300,00	531.481,64	497.274,58	93,56	497.274,58	93,56	474.620,18	89,30	0,00
Despesas Correntes	410.300,00	531.481,64	497.274,58	93,56	497.274,58	93,56	474.620,18	89,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	100.000,00	56.768,10	54.268,10	95,60	54.268,10	95,60	47.990,72	84,54	0,00
Despesas Correntes	99.500,00	56.268,10	54.268,10	96,45	54.268,10	96,45	47.990,72	85,29	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	110.136,00	110.136,00	100,00	110.136,00	100,00	101.664,00	92,31	0,00
Despesas Correntes	0,00	110.136,00	110.136,00	100,00	110.136,00	100,00	101.664,00	92,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.863.800,00	6.465.432,99	6.080.995,72	94,05	6.050.819,50	93,59	5.859.600,19	90,63	30.176,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.142.746,00	10.116.502,07	9.712.134,63	96,00	9.609.997,76	94,99	9.211.232,82	91,05	102.136,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.350.000,00	3.376.710,18	3.335.629,45	98,78	3.240.676,67	95,97	3.098.888,21	91,77	94.952,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	100.000,00	58.268,10	55.768,10	95,71	55.768,10	95,71	49.490,72	84,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	110.136,00	110.136,00	100,00	110.136,00	100,00	101.664,00	92,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.592.746,00	13.661.616,35	13.213.668,18	96,72	13.016.578,53	95,28	12.461.275,75	91,21	197.089,65
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.823.800,00	6.414.602,52	6.034.866,90	94,08	6.007.320,90	93,65	5.816.101,59	90,67	27.546,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.768.946,00	7.247.013,83	7.178.801,28	99,06	7.009.257,63	96,72	6.645.174,16	91,70	169.543,65

FONTE: SIOPS, Paraná/30/01/25 09:18:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 319.252,00	304287,10
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 40.235,30	16743,29
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 587.392,00	587392,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.414.840,89	1414840,8
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 5.845,03	5845,03
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	700000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 341.936,40	341936,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 26.751,82	26751,82
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.846,72	2846,72

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução orçamentaria e financeira informada.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com os resultados dos indicadores de saúde no ano de 2024, percebe-se que o município de Sapopema obteve um bom desempenho, porém sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal, focados na excelência da prestação de serviços à população. É necessário incorporar novas tecnologias na área de saúde digital, que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas a mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a execução de projetos a partir de planos de ação que definam claramente os resultados a serem alcançados. Com isso, espera-se fortalecer as políticas públicas para que possa impactar na melhoria efetiva da situação de saúde e na qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde. Além disso, realizamos e continuaremos a realizar nos próximos anos, investimento em treinamentos e capacitações para nossos profissionais, com o objetivo de melhorar cada vez mais o atendimento a nossa população.

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretário(a) de Saúde
SAPOPEMA/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem ressalvas

Introdução

- Considerações:
Sem ressalvas

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem ressalvas

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem ressalvas

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem ressalvas

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem ressalvas

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem ressalvas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Execução orçamentária e financeira foi apresentada ao CMS e aprovada sem ressalvas.

Auditórias

- Considerações:
Não houve auditórias no ano de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem ressalvas

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

SAPOPEMA/PR, 03 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Sapopema